

PORTARIA Nº 098/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Resolve:

Art. 1º - Fica designado a viajar para a cidade de Delmiro Gouveia/AL no período de 28 de março do ano vigente com a finalidade de participar a participar da fiscalização do Hospital Alto do Sertão (HRAS):

Enfº José Wesley Feitoza Santos Clemente – Chefe da Divisão de Fiscalização do Coren/AL.

Enfº Maycon Correia Máximo de Lima – Conselheiro do Coren/AL

Art. 2º - Para esta atividade, o colaborador e o conselheiro referidos no artigo 1º farão jus à percepção de 1 ½ (uma e meia) diárias, deslocamento realizado com o carro de conselho, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 24 de março de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário